CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

MOÇÃO DE CONGRATULATÓRIA Nº 175 /2019

Divinópolis, 20 de Agosto de 2019.

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja concedido Moção Congratulatória a Senhor Juliano Vilela Presidente Voluntário do Instituito Helena Antipoff .

_____

Ademir Silva
Vereador PSD

JUSTIFICATIVA

Esta moção é uma forma de reconhecer os seus relevantes serviços prestados na presidência do Instituito Helena Antipoff .

Juliano Vilela Presidente Voluntário do intituto e desde que assumiu tem trabalhado para aumentar os atendimentos e serviços prestados pela intituição .
Também tem agido com austeridade para manter o instituto em cada dia com servidores e prestadores de serviços .